



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 DE 12 de OUTUBRO DE 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E  
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º) Fica concedido Título de Cidadão de  
Miguel Pereira, ao Ilmo. Sr. Alfrio Silva.

Parágrafo Único: O Título de que trata o Pre-  
sente Artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada  
pela Presidência da Câmara.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
em, 15 de outubro de 1990.

VEREADOR WILSON DE OLIVEIRA LUCAS  
= Presidente =